## GRUPOS GERADORES, PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA MARCA FG WILSON

## Termos e Condições de Venda

Caterpillar (NI) Limited, pessoa jurídica constituída sob as leis da Irlanda do Norte, com localizada no Reino Unido, com sede social em Larne, Irlanda do Norte ("Vendedora"), e "Compradora" significa a pessoa física, jurídica ou empresa que compra ou se obriga a comprar mercadorias da Vendedora.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O aceite de qualquer Pedido de Compra apresentado pela Compradora à Vendedora é condicionado ao aceite destas Condições Gerais pela Compradora quando da realização do respectivo Pedido de Compra; ou, conforme aplicável, assinando em cada página destas Condições Gerais e na respectiva cotação apresentada pela Vendedora ou na aprovação da vendedora ao respectivo Pedido de Compra.

Estas Condições Gerais não vincularão, nem poderão vincular ou dar origem a direitos ou obrigações a terceiros, exceto conforme expressamente disposto nestas Condições Gerais.

Não será aplicável qualquer legislação, de qualquer jurisdição, que confira, a terceiros, direitos contratuais relacionados à presente, sob qualquer legislação nacional ou estrangeira.

Nenhuma renúncia, alteração, ou modificação dos termos destas Condições Gerais vinculará a Vendedora, exceto mediante acordo expresso e escrito, formalmente assinado por um representante da Vendedora, com poderes suficientes para tanto.

A aceitação e/ou conformação por qualquer das partes destas Condições Gerais de qualquer violação aos termos destas Condições Gerais, não caracterizará aceitação e/ou conformação de qualquer outra violação pretérita, atual ou futura.

A Vendedora, a seu exclusivo critério, poderá ceder ou sub-rogar, ainda que parcialmente, quaisquer de seus direitos e obrigações e/ou delegar a execução de suas funções e/ou solicitações realizadas pela Compradora ou pelo cliente, relativas a este Contrato. Na hipótese de cessão, sub-rogação ou delegação de direitos ou obrigações a uma afiliada da Vendedora, aplicar-se-ão as condições gerais e os termos e condições de tal afiliada, conforme necessário, na medida em que estes sejam incompatíveis ou complementares aos termos e condições de venda estabelecidos neste Contrato ou em seus aditivos.

**PRODUTOS CONTRATUALMENTE COBERTOS:** Estas Condições Gerais regerão a compra e venda das peças, produtos e/ou serviços mencionados no Pedido de Compra apresentado pela Compradora.

**PREÇOS E PAGAMENTOS:** Os preços praticados e/ou negociados pelas partes serão aqueles dispostos na lista de preços disponibilizada pela Vendedora referente aos produtos, menos qualquer desconto informado por escrito pela Vendedora, acrescidos de quaisquer custos adicionais aplicáveis ou tributação incidente, vigentes à época do embarque das mercadorias. e de quaisquer custos resultantes dos atrasos causados pela Compradora.

A Vendedora poderá faturar à Compradora, na data de entrega, ou em qualquer data posterior à entrega, quaisquer valores ainda devidos (veja Entrega) e a Compradora efetuará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da data da fatura. A Compradora não aplicará qualquer compensação sobre o preço dos produtos da Vendedora sem a prévia e expressa anuência da Vendedora.

A Compradora pagará à Vendedora, mediante exigência, encargos de mora iguais ao menor dos encargos de mora padrão da Vendedora vigentes à época (Taxa Preferencial de Juros + 3% a.a., mais despesas) ou ao mais alto encargo permitido por lei sobre qualquer valor não pago no vencimento.

**IMPOSTOS:** Os preços estipulados pela Vendedora não incluem impostos, taxas ou contribuições de qualquer natureza, incidentes, que possam ser exigíveis da Vendedora em relação aos Pedidos de Compra do Cliente à Compradora.

A Compradora pagará o valor de qualquer imposto atual ou futuro aplicável a título de encargo adicional ou, no lugar desse imposto, a Compradora providenciará à Vendedora um certificado de isenção tributária, conforme aplicável e aceitável às autoridades fiscais.

Com relação aos produtos vendidos sob condição Ex-Works ("EXW"), nos quais os impostos aplicáveis não sejam cobrados na fatura ("Fatura Isenta de Impostos"), deverá ser fornecida à Vendedora a comprovação dos documentos de exportação ("Comprovação de Exportação"), conforme exigido pela Vendedora dentro do prazo que esta especificar. Se essa Comprovação de Exportação não for fornecida dentro desse período, a Vendedora faturará à Compradora um valor adicional para cobrir a responsabilidade pelo imposto em questão.

**PATENTES:** A Vendedora assumirá a defesa, a sua própria expensa, de todas as demandas, ações ou procedimentos ajuizados contra a Compradora ou seus clientes, cujo objeto seja sejam supostas violações de patentes, referentes ao uso ou venda dos produtos vendidos, desde que os produtos em questão tenham sido fabricados e utilizados conforme os padrões de desenho e especificações do fabricante.

A Vendedora pagará ou indenizará o réu em tais ações por toda e qualquer decisão ou sentença desfavorável, desde que a Vendedora receba notificação da existência da disputa com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data limite para a apresentação de resposta, contestação ou manifestação similar, e desde que seja permitido à Vendedora assumir, por completo, a defesa do caso.

A Compradora compromete-se e obriga-se a defender, a suas expensas, todas as ações, processos ou demandas judiciais instaurados contra a Vendedora, ou contra seus fornecedores, por violação de quaisquer cartas-patentes, em função ou por conta de qualquer característica, construção ou projeto (que não a característica, construção ou projeto comercial padrão do fabricante) incorporado a pedido da Compradora nos produtos a ela vendidos ou incorporado pela Vendedora para adaptar tais produtos ao uso específico da Compradora, ou com relação a quaisquer inclusões, alterações ou adaptações feitas pela Compradora ou por qualquer de seus clientes após a entrega dos produtos.

A Compradora obriga-se, ainda, a pagar e quitar todas e quaisquer sentenças ou decisões desfavoráveis, desde que seja entregue à Compradora notificação imediata de qualquer ação, processo ou demanda judicial, e desde que, ainda, a Compradora tenha a responsabilidade e controle completos da defesa dessa ação, processo ou demanda judicial.

**GARANTIA:** Produtos vendidos pela Vendedora são garantidos conforme os termos do respectivo Certificado de Garantia emitido pela Vendedora (*Warranty World*), que entrará em vigor a partir da data da entrega do respectivo produto e disponível mediante solicitação por um período de 1 ano, a contar do comissionamento, ou 18 meses, a contar da entrega pela Vendedora, o que ocorrer primeiro.

Nos casos em que produtos são adquiridos para revenda, a Compradora colocará à disposição de seus clientes, no momento da revenda, uma cópia dos termos da garantia e obriga-se a impor uma obrigação semelhante aos clientes que comprarem tais produtos para revenda.

Os bens ou produtos sujeitos a garantia deverão ser utilizados conforme o uso expressamente indicado pela Vendedora previamente à expedição do reconhecimento do pedido de compra. Se nenhuma declaração for prestada, os grupos geradores serão considerados utilizados em modo e configuração stand-by.

ESTA GARANTIA SUBSTITUIRÁ QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, EXPLICITAS OU IMPLICITAS, INCLUSIVE QUALQUER GARANTIA DE ADEQUAÇÃO OU APTIDÃO PARA UM FIM DETERMINADO. A PRESTAÇÃO DESTA GARANTIA SERÁ LIMITADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NELA PREVISTAS. A SOCIEDADE NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS QUE VENHAM A OCORRER.

TITULARIDADE E RISCO DE PERDA: Exceto mediante autorização escrita da Vendedora, a entrega dos produtos vendidos ao Comprador será realizada Ex-Works (EXW) nas instalações designadas pela Vendedora; No momento da entrega dos produtos no local indicado, a responsabilidade e risco por perdas e danos passará à Compradora, ressalvado, entretanto, quando os produtos estiverem prontos para embarque EXW e não tiverem sido retirados dentro de 5 (cinco) dias úteis da data de embarque, a Vendedora, a seu critério, e a expensas da Compradora, terá o direito de embarcar os produtos *Free Carrier* (FCA) para o endereço do "destinatário" designado da Compradora e aprovado pela Vendedora, e o risco de perda dos produtos será transferido para esse local FCA. Todas as condições de entrega mencionadas são de acordo com os INCOTERMS 2000.

Para os fins do acima exposto, a Vendedora poderá, mas não será obrigada a obter liberação de exportação para embarques FCA. Não obstante a entrega e a transferência de risco nos produtos, a titularidade não será transferida à Compradora até que a Vendedora tenha recebido o pagamento integral dos produtos e de todas as demais mercadorias ou serviços cuja venda foi acordada pela Vendedora à Compradora, com relação as quais o pagamento esteja vencido.

Até o momento de transferência de titularidade, a Compradora reterá os produtos na qualidade de fiel depositário da Vendedora e os manterá separados das demais mercadorias da Compradora. Antes da transferência de titularidade, a Compradora terá o direito de revender ou usar os produtos no curso normal dos negócios, sendo a Vendedora a beneficiária do produto da venda. Se a Compradora deixe de cumprir um pedido de devolução nestes termos, a Sociedade ficará desde já autorizada a adentrar nas instalações onde estarão localizados os produtos e retomar a sua posse.

**RESPONSABILIDADE E REIVINDICAÇÕES:** A responsabilidade da Vendedora por qualquer reivindicação de qualquer natureza, inclusive reivindicações de negligência, ou por quaisquer perdas ou danos oriundos, relacionados ou resultantes de qualquer pedido aceito pela Vendedora, ou da fabricação, venda, entrega, revenda, reparo ou uso de quaisquer produtos cobertos ou fornecidos

segundo um pedido em hipótese alguma ultrapassará o preço atribuído ao produto ou a parte dele que der ensejo à reivindicação, exceto conforme previsto no item "PATENTES", acima. Em hipótese alguma a Vendedora será responsável por danos especiais, indiretos ou imprevistos; ressalvado que, nenhuma disposição contida nestas condições terá o efeito de excluir ou limitar a responsabilidade da Vendedora por falecimento ou lesão corporal resultante de negligência da Vendedora. Quaisquer reivindicações contra a Vendedora referentes à ineficiência, por parte dela, em efetuar a Entrega serão feitas por escrito à Vendedora no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Entrega. O cumprimento de qualquer pedido aceito pela Vendedora está sujeito a greves, reclamações trabalhistas, greves patronais, acidentes, incêndios, atrasos na fabricação ou transporte ou entrega de materiais, inundações, condições climáticas desfavoráveis ou outros casos fortuitos, embargos, atos governamentais, ou quaisquer outra causa fora do controle razoável da Vendedora, sejam semelhantes ou diferentes das causas enumeradas acima, que afetem a Vendedora ou seu(s) fornecedor(es), e qualquer dessas causas isentarão a Vendedora de qualquer responsabilidade perante a Compradora.

**ALTERAÇÕES:** A Vendedora poderá, a qualquer tempo e sem prévia notificação, alterar as especificações ou desenho de seus produtos, visando assegurar a adequabilidade do produto com diretrizes de segurança ou, quaisquer outras diretrizes estatutárias ou também quando tal alteração não afetar materialmente a qualidade de desempenho do respectivo produto. A entrega de tais produtos modificados será considerada como adequada realização da venda pela Vendedora.

**ENTREGA:** A data de entrega de cada produto será estimada. A entrega dos produtos contidos em qualquer pedido aceito pela Vendedora estará sujeita à aprovação, por esta última, da situação financeira da Compradora no momento da Entrega. Independente de as especificações constarem ou não em outras fontes, a Vendedora poderá, a seu critério, condicionar a entrega do produto à prestação de garantia ou caução por parte da Compradora, antes da Entrega.

Se, a pedido da Compradora, a Entrega dos produtos contidos em um pedido aceito pela Vendedora seja atrasada além da data em que os produtos estiverem à disposição para Entrega, a Vendedora poderá exigir o pagamento integral e imediato e/ou cobrar encargos adicionais de armazenagem e outras despesas relacionadas ao atraso.

**CANCELAMENTO E ATRASOS DE ENTREGA:** Na ausência de qualquer outro acordo formal entre a Vendedora e a Compradora que disponha sobre cancelamento, um Pedido de Compra aceito pela Vendedora poderá ser cancelado pela Compradora mediante notificação escrita à Vendedora e pagamento dos custos de cancelamento por esta incorridos.

A pedido da Compradora, prévio ao cancelamento, a Vendedora disponibilizará um demonstrativo de tais custos. A Compradora não devolverá nem recusará a Entrega dos produtos sem a prévia aprovação por escrito e orientação da Vendedora, e a Compradora arcará com todos os custos de frete, armazenamento, custos extras de manuseio e outras despesas que venham a ser incorridas por este motivo.

LEIS APLICÁVEIS: Estes termos e condições serão regidos e interpretados segundo a lei brasileira.

INTERPRETAÇÃO: Os cabeçalhos das Cláusulas contidas neste instrumento servem para facilidade de

referência apenas e não possuem efeitos substanciais.

DIREITO DE RESCISÃO: A Vendedora terá o direito de cancelar, mediante notificação por escrito à Compradora e sem qualquer responsabilidade perante ela, qualquer pedido de compra referente aos produtos apresentados ou aceitos pela Vendedora no caso de a Compradora fazer qualquer acordo voluntário com seus credores, se tornar sujeita a uma administração judicial, seja decretada sua falência, entre em recuperação judicial, seja nomeado um novo detentor de quaisquer dos ativos da Compradora ou, caso esta cesse ou ameace a cessar a continuidade de suas atividades comerciais ou se tornar incapaz de honrar suas dívidas, segundo a opinião razoável da Vendedora.

**RELAÇÃO DAS PARTES:** deverá ser considerado ou interpretado como a criação de agência, representação comercial, *joint venture*, parceria ou relação fiduciária entre as partes contratantes ou, exceto se de outra forma aqui se especificar, de conferir a qualquer das partes qualquer direito ou licença para utilização de patentes, nomes comerciais, marcas registradas ou marcas de serviço da outra parte.